



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CRISTIANO LUIS METZNER; FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

AUSENTES: CLEITON RODRIGO FREITAG, MARCOS ROBERTO SPOHR

ATA Nº 039/2025

1 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta
2 minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, ocorreu a sexta sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da
4 décima sexta legislatura. A sessão foi realizada em formato híbrido, presencial e
5 remoto, tendo a participação *online* dos vereadores Iloir de Lima (Padeiro), João
6 Eduardo dos Santos (Juca) e Juliano Astor de Oliveira. Os trabalhos foram abertos
7 pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção
8 de Deus e passou ao primeiro secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa
9 (Coronel Welyngton), o **edital de convocação nº 33/2025** para leitura. Após, o
10 presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de**
11 **Lei Nº 41/2025, do Poder Executivo**, que dispõe sobre autorização para abertura de
12 crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por
13 unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei Nº 44/2025, do Poder**
14 **Executivo**, aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o
15 anexo I, da lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de
16 Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e da outras
17 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;
18 **Projeto de Lei Nº 25/2025, do Poder Legislativo**, que inclui no calendário oficial de
19 eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Agroshow
20 Copagrill", realizado anualmente no mês de janeiro na estação experimental da
21 Copagrill, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes,
22 em segunda votação; **Projeto de Lei Nº 26/2025, do Poder Legislativo**, que inclui o Festival
23 de Danças do Colégio Evangélico Martin Luther, realizado anualmente no mês de julho,
24 no calendário oficial de eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá
25 outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda
26 votação. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
27 sessão às sete horas e trinta e cinco minutos, sendo a presente ata redigida pela
28 assistente legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer e, após revisão do primeiro-
29 secretário e apreciação dos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos
30 senhores presidente e primeiro-secretário.

31
32 
33 **VALDIR SACHSER**
34 **Presidente**


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro secretário